



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

180

Ata da octogésima sétima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e trinta minutos do dia
2. três de novembro de mil novecentos e oitenta e se-
3. te (03.11.1987), presentes os Excelentíssimos Senho-
4. res: Desembargador Presidente Gabriel Lucena Caval-
5. canti; Juiz Federal, Doutor José Baptista de Almeida
6. Filho; Juizes de Direito: Doutor Francisco Rodrigues
7. dos Santos e Doutor Etério Ramos Galvão Filho; Juris-
8. tas: Doutor Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva e
9. Doutor Mickel Sava Nicoloff; e a Procuradora Regio-
10. nal Eleitoral, Doutora Eliane de Albuquerque Olivei-
11. ra Recena, comigo, Reinaldo Dornelas Camara, Diretor
12. Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e a-
13. provada a ata da sessão anterior, S. Exa. o Des. Pre-
14. sidente ressalvou a ausência do Desembargador Carlos
15. Xavier Paes Barreto Sobrinho, no eventual exercício
16. da Vice-Presidência. Continuando, S. Exa. o Des. Pre-
17. sidente leu o telex circular nº 129, do TSE, comu-
18. nicando que, em sessão de 20.10.87, apreciando o pro-
19. cesso nº 8.897, do Estado de São Paulo, aprovou a
20. transferência da jurisdição da 243a. Zona Eleitoral
21. para a Vara distrital de Cordeirópolis. Prosseguindo,
22. leu S. Exa. o telex circular nº 132, do TSE, comu-
23. nicando o deferimento do pedido do PDS, para desmarcar
24. transmissão prevista para o dia 28 de outubro findo.
25. Ainda com a palavra, leu S. Exa. o telex circular nº
26. 131, do TSE, comunicando o deferimento, em sessão de
27. 22.10.87, do pedido de registro provisório do PSD. A
28. seguir, leu S. Exa. o telex nº 49339, da Comissão E-
29. xecutiva do Diretório Nacional do PT, comunicando o
30. adiamento da Convenção Regional do Partido neste Es-
31. tado, para o dia 22 de dezembro. Ainda com a
32. palavra, comunicou S. Exa. que foi aprovada pelo TSE
33. a contratação do Serviço de Processamento de Dados -
34. SERPRO para dar continuidade aos trabalhos de alista-
35. mento eleitoral neste Estado, já estando este Tribu-
36. nal a manter entendimentos com aquela empresa para a
37. formalização do contrato. Continuando, S. Exa. passou
38. ao relato dos seguintes feitos administrativos, to-
39. dos de classe I: PROCESSO nº 4694/87, procedente da
40. 105a. Zona Eleitoral, Caruaru II/3. O Juiz Eleitoral
41. comunicando o término do biênio do 4º Cartório e so-
42. licitando a transferência do serviço eleitoral para o
43. 5º, a cargo da Titular FILOMENA OLINDINA TORRES DE
44. CISAIO: Unanimemente homologado o rodízio. Biênio a
45. partir de 17.11.1987. PROCESSO nº 4696/87, proceden-

Eliane Recena
João
Roberto
Edmir



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

181

46. te da 106a. Zona Eleitoral, Caruaru III/3. O Juiz E-
47. leitoral comunicando o término do biênio do Cartório
48. Criminal e solicitando a transferência do serviço E-
49. leitoral para o 2º Ofício, a cargo da Escrivão ROSE
50. MARY DA SILVA VIEIRA. DECISÃO: Unanimemente homologa
51. do o rodízio. Biênio a partir de 01.12.1987. Com a
52. palavra, o Doutor Francisco Rodrigues dos Santos re-
53. latando o feito adiante descrito: PROCESSO nº 429/87,
54. Classe XV. Pedro Joaquim de Araújo, Presidente da Câ-
55. mara Municipal de Capoeiras, consultando sobre a
56. transferência do título de eleitor de um Vereador pa-
57. ra outro município. DECISÃO: Unanimemente decidiu o
58. TRE responder afirmativamente à primeira parte da
59. consulta e não conhecer da segunda parte, por não
60. ser da competência deste Regional. Nada mais havendo
61. a tratar foi encerrada a sessão, do que, para cons-
62. tar, eu, *Paulo Barbosa*, Diretor Ge-
63. ral da Secretaria mandei lavrar a presente que vai
64. devidamente assinada.

Paulo Barbosa
Scoriano
Exat
Chamé